



RESOLUÇÃO N° 102/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 10/12/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Relatório do Evento de Extensão, intitulado “Pint of Science 2025: Um brinde a Ciência”.

Considerando o conteúdo no Processo nº 325/2025 SGCEX.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório do Evento de Extensão, intitulado “Pint of Science 2025: Um brinde a Ciência”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 17/12/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
--